



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras  
Assessoria jurídico-legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 14830 /2018

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

LID 11/12/18  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, providências visando a criação de acesso a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, em Ceilândia-DF.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 14830 /2018

Folha Nº 01

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, providências visando a criação de acesso a entrada principal pela via Hélio Prates sentido P Norte, a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, em Ceilândia-DF.

## JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de criação desse acesso para veículos e motos a UPA, é constatada pelos moradores da região que reclamam da falta entrada ao sair da avenida Hélio Prates e chegar na Unidade, pois os pacientes e até mesmo as ambulâncias têm dificuldades de transitar próximo ao local.

A indicação em tela é uma reivindicação da comunidade, pois a via de acesso não tem uma entrada de veículos e motos pela frente da UPA.

Por conseguinte, solicito o apoio dos nobres deputados para que aprovem a presente indicação em face do relevante interesse público que se reveste a matéria.

Sala das sessões, 11 de dezembro de 2018.

Deputado Professor REGINALDO VERAS

PDT

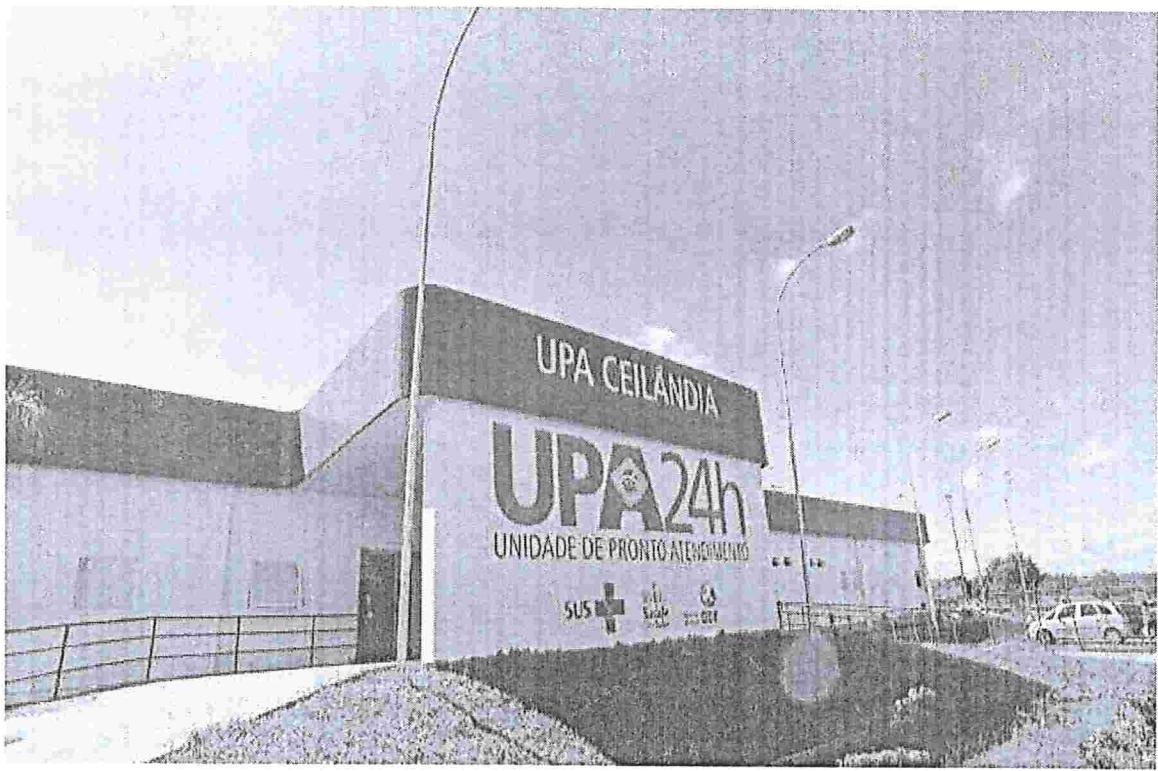
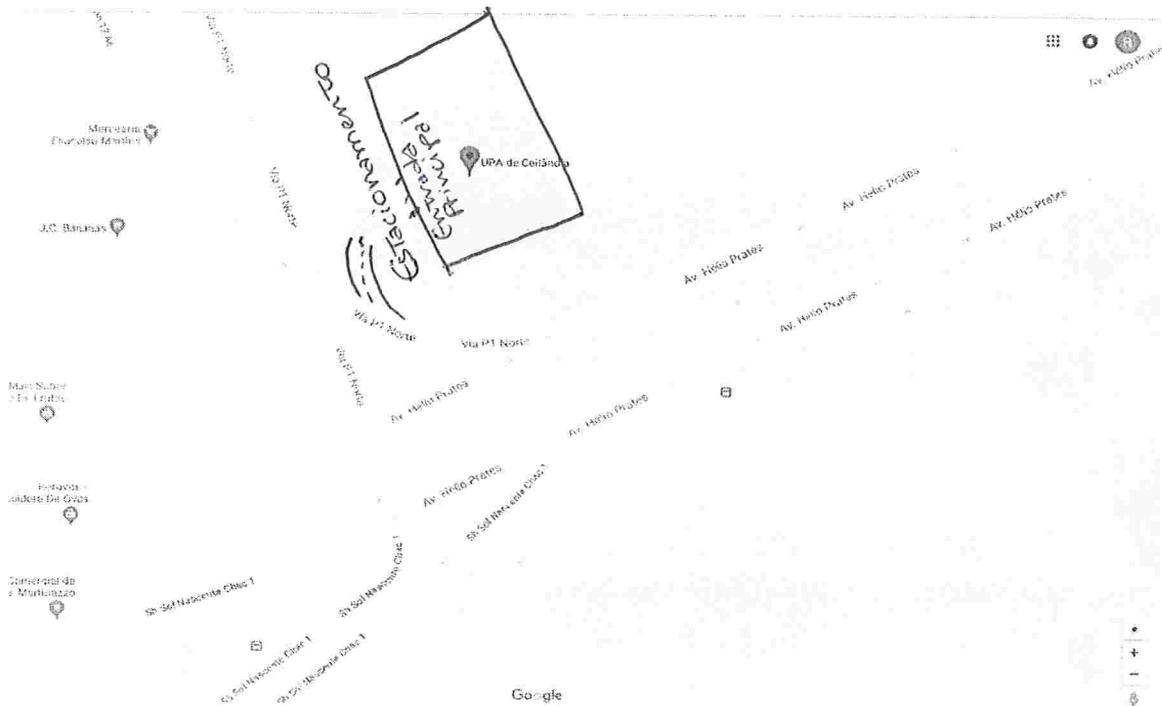


## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras  
Assessoria jurídico-legislativa



## **ANEXOS**



Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14830 / 2018  
Folha N° 02

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP 70094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8122  
Gabinete 12 -3º andar  
[www.dep.professorreginaldoveras@cl.df.gov.br](mailto:www.dep.professorreginaldoveras@cl.df.gov.br)



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA LEGISLATIVA

#### DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 12/12/2018 12:55

**Alex Cojorian**  
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 14830 / 2018  
Folha N° 03